

EDITAL N.º 168/2012-GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que retifica o Edital n.º 158/2012-GS/SEED, de 12/11/2012, que estabelece e divulga normas para o Processo de Seleção Simplificado 2012, com objetivo de compor Banco de Reserva para futuras contratações para o cargo de **Técnico Administrativo**, nas funções de Técnico Administrativo, Inspetor de Internato, Técnico Agrícola e Técnico Florestal, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino no Estado do Paraná, nos termos abaixo:

1. No Item 3 – 3.1:

Onde se lê: As inscrições serão realizadas no período de **21/11/2012 a 03/12/2012, até as 18h**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, da SEED. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

Leia-se: As inscrições serão realizadas no período de **21/11/2012 a 05/12/2012, até as 18h**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, da SEED. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

2. No Item 3 – 3.8:

Onde se lê: A impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição, **que deve ser apresentado no momento da Comprovação de Títulos**, estará disponível a partir de **04/12/2012**. Qualquer impressão de comprovantes anterior a essa data não terá validade.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



Leia-se: A impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição, **que deve ser apresentado no momento da Comprovação de Títulos**, estará disponível a partir de **06/12/2012**. Qualquer impressão de comprovantes anterior a essa data não terá validade.

3. No Item 6 – 6.1:

Onde se lê: A **Classificação Provisória** dos candidatos, será divulgada no dia **10/12/2012**, em Edital específico, disponível nas Sedes dos Núcleos Regionais de Educação e no endereço eletrônico **www.educacao.pr.gov.br**.

Leia-se: A **Classificação Provisória** dos candidatos, será divulgada no dia **12/12/2012**, em Edital específico, disponível nas Sedes dos Núcleos Regionais de Educação e no endereço eletrônico **www.educacao.pr.gov.br**.

4. No Item 7 – 7.1:

Onde se lê: A entrega de Recurso, deverá ser feita pelo candidato no NRE de inscrição, nos dias **11/12/2012 e 12/12/2012**, das **8h30 às 17h30**.

Leia-se: A entrega de Recurso, deverá ser feita pelo candidato no NRE de inscrição, nos dias **13/12/2012 e 14/12/2012**, das **8h30 às 17h30**.

5. As inscrições já realizadas poderão ser corrigidas e complementadas conforme item 3.6 do Edital n.º 158/2012 – GS/SEED.

Curitiba, 29 de novembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução. n.º 334/2011-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral